

## **Informações financeiras de propósito específico**

### **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024  
com Relatório do Auditor Independente sobre as informações  
financeiras de propósito específico do “Termo de Cooperação  
Técnica e Financeira (Biodiversidade Rio Doce)”

## **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Informações financeiras de propósito específico do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Biodiversidade Rio Doce

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

### **Índice**

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico do Projeto “Biodiversidade Rio Doce” .....	2
Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Biodiversidade Rio Doce” .....	5
Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Projeto “Biodiversidade Rio Doce” .....	6
Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Biodiversidade Rio Doce” .....	9
Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as informações financeiras de propósito específico do Projeto “Biodiversidade Rio Doce” .....	10



## **Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico da Projeto “Biodiversidade Rio Doce”**

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto Biodiversidade Rio Doce  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações dos movimentos dos recursos do Projeto “Biodiversidade Rio Doce (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do contrato de apoio financeiro com a fundação RENOVA (“Financiador”), do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais (em conjunto denominadas “informações financeiras de propósito específico do Projeto”).

Em nossa opinião, as informações financeiras de propósito específico do Projeto do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota 2.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, específicas para trabalhos dessa natureza. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Base de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto e restrição sobre distribuição ou uso**

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações financeiras de propósito específico do Projeto, que descreve sua base de elaboração. Estas informações financeiras de propósito específico foram elaboradas para fins específicos de



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto "Biodiversidade Rio Doce"**

atendimento aos requerimentos do contrato firmado entre a Entidade e o Financiador do Projeto. Consequentemente, as informações financeiras de propósito específico do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades. Essas informações financeiras de propósito específico, portanto, não representa uma demonstração financeira completa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou com outras práticas contábeis de uso geral. Nesse contexto, nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização da administração da Entidade e do Financiador do Projeto, que são familiarizadas com tais propósitos específicos e critérios e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

**Outros assuntos**

**Valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das informações financeiras de propósito específico do Projeto exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 29 de maio de 2024, sem ressalvas.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas informações financeiras de propósito específico do Projeto**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das informações financeiras de propósito específico nas circunstâncias, assim como para os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras de propósito específico livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras de propósito específico do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras de propósito específico do Projeto.



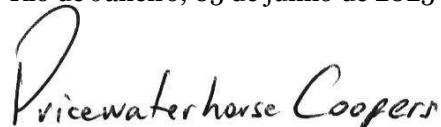
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto "Biodiversidade Rio Doce"

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras de propósito específico do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras de propósito específico do Projeto ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025

  
PricewaterhouseCoopers  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Documented by  
Digital Signature  
Signed by: DANIEL NAVES MARTELETT0 0026097260  
CPF: 06260972600  
Signing Time: 05 de junho de 2025 | 22:04 BRT  
C: ICP-Brasil, OU: PwC Brasil  
Issuer: AC Certidão RFB GO  


Daniel Naves Marteletto  
Contador CRC 1MG105346/O-2

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Biodiversidade Rio Doce”  
 Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024  
 (Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto “Biodiversidade Rio Doce”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 está apresentada abaixo:

	Notas	2024	2023
Saldo do Projeto no início período		<b>6.876</b>	-
Entrada de recursos	4	<b>8.250</b>	<b>9.554</b>
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	<b>558</b>	<b>150</b>
Recursos executados	5	<b>(8.060)</b>	<b>(2.299)</b>
Transferências (receita Funbio)	5	<b>(697)</b>	<b>(531)</b>
Demais transferências		<b>(2)</b>	<b>2</b>
Saldo dos Projetos ao final do período	3	<b>6.925</b>	<b>6.876</b>

(\*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras de propósito específico.

## **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Biodiversidade Rio Doce”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma organização privada, nacional e sem fins lucrativos, que atua em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para direcionar recursos estratégicos e financeiros a iniciativas eficazes de conservação da biodiversidade. Sua sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, e possui um escritório em Brasília-DF, na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326, Asa Norte.

As principais atividades do FUNBIO incluem a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenvolvimento de mecanismos financeiros e a pesquisa de novas fontes de financiamento para conservação, além da aquisição de bens e serviços. A organização é credenciada como agência implementadora do GEF (Global Environment Facility) e do GCF (Green Climate Fund).

O Projeto Biodiversidade Rio Doce nasceu da parceria entre o FUNBIO e a Fundação Renova e tem por principal objetivo incrementar o conhecimento das espécies-alvo da bacia do rio Doce, por meio de pesquisas científicas que subsidiarão as ações de recuperação e conservação previstas nos Planos de Ação para a Conservação da Biodiversidade Terrestre e Aquática na bacia do rio Doce, conduzidos pela Fundação Renova. Os estudos a serem desenvolvidos têm foco na elaboração de ações para conservação das espécies de fauna e flora que podem ter sido afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão (Mariana - MG), levando em consideração o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado entre os poderes públicos, órgãos e entidades ambientais da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, a Samarco Mineração S.A., a Vale S.A. e a BHP Billiton Brasil Ltda. O tempo destinado para a realização dessas ações é de 5 anos, contados a partir de fevereiro de 2023.

### **2. Práticas contábeis materiais**

#### Base de elaboração e informações gerais

As informações financeiras de propósito específico do Projeto foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), sendo que opera com os recursos do contrato de apoio financeiro com a Fundação Renova e o Funbio como parceiro gestor da iniciativa. Essa prática contábil difere das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas informações financeiras de propósito específico em 05 de junho de 2025.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Biodiversidade Rio Doce”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Fundos disponíveis

Referem-se substancialmente a saldos de conta corrente e outros investimentos para atendimento ao fluxo financeiro de compromissos.

### Unidade monetária

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### Execução de recursos

As despesas incorridas são reconhecidas quando devidas, pelo seu valor de custo.

## 3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

Descrição	Tipo	2024	2023
Banco do Brasil - 27502-6	Conta Corrente	1	18
Banco do Brasil - 27502-6 – Fundos RF	Aplicação financeira	4.664	-
Banco do Brasil - 27502-6 - CDB	Aplicação financeira	2.260	6.858
		<b>6.925</b>	<b>6.876</b>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$558 (2023 R\$150).

As aplicações financeiras que estão em certificados de depósitos bancários - CDBs são representadas por títulos que garantem 96% da variação do CDI, com prazo de resgate de até 60 meses. Já as mantidas em Fundo Renda Fixa LP Corporate garantiram 102,84% do CDI, sem prazo para resgate. Ambas apresentam risco insignificante de redução de valor, sendo mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

## 4. Entrada de recursos

O total de recursos aportados pelo doador para execução do Projeto durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às Informações financeiras de propósito específico do Projeto “Biodiversidade Rio Doce”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aportes	Data da entrada recursos no Banco	Entrada de recursos
1º aporte	24/06/2024	4.716
2º aporte	04/12/2024	3.534
<b>Total de aportes</b>		<b>8.250</b>

### 5. Execução dos recursos

A execução dos recursos do projeto “Biodiversidade Rio Doce”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, está apresentada abaixo:

	2024	2023	Acumulado (*)
Serviços de terceiros	-	(4)	(4)
Despesas reembolsáveis (**)	(8.060)	(2.295)	(10.355)
<b>Total de recursos executados</b>	<b>(8.060)</b>	<b>(2.299)</b>	<b>(10.359)</b>
Recursos humanos (***)	(697)	(531)	(1.228)
<b>Total Transferências (Receita Funbio)</b>	<b>(697)</b>	<b>(531)</b>	<b>(1.228)</b>

(\*) Valor acumulado refere-se ao período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

(\*\*) Valor refere-se as chamadas de apoio a projetos das instituições apoiadas por contratos de apoio/desembolsos de acordo com o interesse da Fundação Renova.

(\*\*\*) Valor refere-se ao repasse que é realizado pelo Projeto ao Funbio para cobrir custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador.



## **Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da Projeto “Biodiversidade Rio Doce”**

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto “Biodiversidade Rio Doce”  
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria sobre as demonstrações contábeis referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 do Projeto “Biodiversidade Rio Doce” (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do contrato de apoio financeiro com a Fundação RENOVA (“Financiador”) e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data 05 de junho de 2025.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e o princípio da junção de recursos do financiador com recursos do contrato de apoio financeiro com a Fundação RENOVA. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e o princípio dos recursos do contrato de apoio financeiro com a Fundação RENOVA. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Com base nos procedimentos executados para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2024, não temos conhecimento de situações que nos leve a crer que o FUNBIO não tenha cumprido as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e os recursos do contrato de apoio financeiro com a Fundação RENOVA.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:  
  
Daniel Naves Marteletto  
B85C2D581A8C4CD..  
Contador CRC 1MG105346/O-2



**Relatório de recomendações para o aprimoramento  
dos controles internos elaborado em conexão com  
as informações financeiras de propósito do específico  
“Termo de Cooperação Técnica e Financeira  
(Biodiversidade Rio Doce)” em 31 de dezembro de 2024**

11 de junho de 2025

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto Biodiversidade Rio Doce  
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o “Termo de Cooperação Técnica e Financeira  
(Biodiversidade Rio Doce)”

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das informações financeiras de propósito do Termo de Cooperação Técnica e Financeira  
(Biodiversidade Rio Doce) (“Projeto”) em 31 de dezembro de 2024, conduzido de acordo com as práticas contábeis  
adotadas no Brasil e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas informações financeiras, apresentamos nosso  
relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e  
divulgações apresentados nas informações financeiras de propósito do específico. Dentre esses procedimentos,  
obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Fundo Brasileiro para a  
Biodiversidade (“Entidade”), para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações  
financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de  
auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das  
informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas  
circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.  
Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade, apresentamos  
recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos  
trabalhos.

A Administração da Entidade é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para  
permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por  
fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para  
determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle  
interno.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907  
T: +55 (11) 4004-8000



11 de junho de 2025  
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto Biodiversidade Rio Doce

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, Administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deficiência de controle interno existe quando: (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras.

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos controles internos da Entidade. No decorrer de nossos trabalhos efetuados em base de testes, não identificamos a necessidade de aprimoramentos que devam ser efetuados nos sistemas contábeis e de controles internos revisados. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Administração e de outras pessoas autorizadas por esta, na Entidade, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela Administração e por funcionários da Entidade durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'PricewaterhouseCoopers' in a stylized, cursive font.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:

 Daniel Marteletto  
B55120581A8C480  
Daniel Naves Marteletto  
Contador CRC 1MG105346/O-2